UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 81 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3709/91-15 - Departamento de Psicologia; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 10/83 e nº 14/83, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, no Departamento de Psicologia do Centro de Estudos Gerais da UFES, para preenchimento de dez (10) vagas, sendo duas (2) vagas de Professor Auxiliar na área de Psicologia Organizacional, uma (1) vaga de Professor Assistente na área de Saúde Mental e Comunidade, duas (2) vagas de Professor Assistente na área de Psicologia da Educação, uma (1) vaga de Professor Assistente na área de Análise Experimental do Comportamento, uma (1) vaga de Professor Assistente na área de Psicologia Social, uma (1) vaga de Professor Assistente na área de Psicopatologia, uma (1) vaga de Professor Assistente na área de Teorias e Sistemas em Psicologia e uma (1) vaga de Professor Assistente na área de Psicologia do Desenvolvimento, com exceção do item e do Artigo 3º que passam a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 1991

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

CDD. UFES-R-82